



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CÂMPUS CONGONHAS
CONSELHO ACADÊMICO

Av. Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

ATA nº. 001/2018-CA/CAMPUS CONGONHAS/IFMG/SETEC/MEC

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões do Prédio de Administração, realizou-se a reunião do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Congonhas.

5 Estiveram presentes o Presidente do Conselho, Professor Joel Donizete Martins, e os membros: Adriana Rosária Freitas Souza, Brasília Alves Freitas, Daniel Augusto Miranda Gonçalves, Fernanda Patrícia das Graças Teixeira, Gabriel Ferreira Trindade, Gisélia Maria Campos Ribeiro, Júnio Ângelo dos Santos, Otávio Apolinário dos Anjos, Robert Cruzoaldo Maria e Sândalo Salgado Ribeiro. O Presidente do Conselho iniciou a reunião, cumprimentando os presentes e

10 citando a pauta proposta: deliberação sobre a alteração de regime de trabalho do docente Aldrin Gustavo Martins de 20 para 40 horas semanais; e análise e emissão de parecer sobre a abertura do Curso de Licenciatura em Letras no IFMG *Campus* Congonhas. Brasília esclareceu que o parecer favorável da CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente) à alteração do regime de trabalho do docente Aldrin Gustavo Martins de 20 para 40 horas semanais levou em consideração a

15 justificativa/demanda apresentada pela Área de Mineração e que não houve objeções a essa alteração. Robert pontuou a respeito do déficit no quadro de professores da Área de Mineração, devido à remoção *ex-officio* de uma das professoras da área, ocorrida no ano de 2016 (esse tipo de remoção não gera contrapartida da vaga ao *campus* de origem), e alertou sobre a análise das próximas solicitações de alteração do regime de trabalho de docentes de 20 para 40h, que deverá

20 levar em consideração a demanda das respectivas áreas e também a viabilidade da alteração. Ouvidas essas considerações, o processo de alteração de regime de trabalho do docente Aldrin Gustavo Martins de 20 para 40 horas semanais foi aprovado por unanimidade. Em seguida, abriu-se a discussão sobre o segundo ponto de pauta: análise e emissão de parecer sobre a abertura do Curso de Licenciatura em Letras no IFMG *Campus* Congonhas. Joel relatou que a ideia de abrir

25 esse curso partiu de uma docente, que, após questioná-lo sobre a possibilidade, levou ao conhecimento da Área de Linguagens e Códigos, que abraçou a ideia e montou o pré-projeto para a criação do curso. Informou que a Área Pedagógica emitiu parecer favorável à abertura do curso de Licenciatura em Letras e que foi realizada uma pesquisa de demanda junto às escolas da região, através da Superintendência de Ensino de Conselheiro Lafaiete. Essa pesquisa

30 demonstrou que existe demanda para esse curso na região. Joel falou também sobre tentativas passadas de elaboração de projeto de criação de outros cursos de licenciatura (Pedagogia e Educação Física), que não obtiveram êxito. Robert salientou sobre a importância do *campus* ofertar mais um curso de licenciatura para atender aos critérios estabelecidos por lei na criação dos Institutos Federais. A professora Gisélia pontuou que a proposta da matriz curricular do curso apresentada não contempla alguns requisitos do INEP importantes para a avaliação/aprovação do curso por esse órgão, como a presença de um professor com formação em pedagogia no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso. Gisélia também apresentou considerações enviadas pelo professor Fabrício Carvalho Soares, que não pôde comparecer à reunião. Fabrício questionou sobre a necessidade de contratação de novos professores para a abertura do curso de Licenciatura

35 em Letras, considerando que, na proposta da Matriz Curricular apresentada foram consideradas

40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CÂMPUS CONGONHAS
CONSELHO ACADÊMICO

Av. Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

20 semanas de aula para cada disciplina, sendo que o campus a partir deste ano funciona com 18 semanas de aulas por semestre. Isto teria como impacto uma redução de 10% na carga horária de cada disciplina (de 16,6 para 15 horas/aula semanal, de 66h para 60h para disciplinas com 4 aulas semanais) e, conseqüentemente, um aumento de 10% na quantidade de aulas semanais no curso (cerca de 15 aulas a mais no curso – 8 aulas em cada semestre). Joel esclareceu que a grade das disciplinas do curso e a distribuição das mesmas entre os professores estão ainda em processo de construção, e que estão considerados nesse processo apenas os docentes já disponíveis no *campus*. Gisélia trouxe ainda outros dois questionamentos do professor Fabrício: sobre o turno em que o curso será ofertado, considerando a disponibilidade de salas do *campus*, e sobre a infraestrutura necessária para o seu funcionamento. Sobre o turno em que o curso será ofertado, Joel respondeu que ainda não houve essa definição. Robert informou que estão estudando a possibilidade de montar os horários de aulas com mobilidade de salas, ou seja, não haveria mais salas fixas para cada turma, o que aumentaria a disponibilidade de salas no *campus*. Sobre a infraestrutura necessária, Joel informou que a principal demanda apresentada nesse sentido era referente à compra de livros, que já estava sendo estudada com setores responsáveis e que não entendia ser este um impedimento para o início de funcionamento do curso. Por fim, Joel esclareceu que, neste momento, o parecer do Conselho Acadêmico sobre a abertura do curso de Licenciatura em Letras servirá apenas como subsídio para continuação dos trâmites relacionados à abertura do processo de criação do curso. Conforme artigo 2º da Resolução nº 045 de 14 de setembro de 2017 (que aprova o Regulamento para a criação de Cursos Técnicos e Superiores do IFMG), após a criação do NDE para elaboração do Projeto de Criação de Curso e manifestação da Pró-reitoria de Ensino, esse projeto será apreciado novamente pelo Conselho Acadêmico para aprovação final. Finalizadas as discussões, foi aprovada, por unanimidade, a continuidade do processo para solicitação de abertura do Curso de Licenciatura em Letras no IFMG *Campus* Congonhas. Joel informou que a professora Gisélia Maria Campos passará à condição de membro titular do Conselho, uma vez que o representante titular do Corpo Docente João Paulo Campos Trigueiro foi removido para outro *campus*. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho Acadêmico encerrou a reunião e eu, Greiciele Mateus Policarpo Martins, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

70

Joel Donizete Martins
Presidente do Conselho Acadêmico

Fernanda Patrícia das Graças Teixeira
Representante Suplente da Área de
Administração/Planejamento

Robert Cruzoaldo Maria
Representante Titular da Área de Ensino

Brasílio Alves Freitas
Representante Titular da Área de Extensão

Gisélia Maria Campos Ribeiro
Representante Suplente do Corpo Docente

Júnio Ângelo dos Santos
Representante Suplente do Corpo Docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CÂMPUS CONGONHAS
CONSELHO ACADÊMICO

Av. Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

Adriana Rosária Freitas Souza

Representante Titular do Corpo Técnico-
Administrativo

Sândalo Salgado Ribeiro

Representante Titular do Corpo Técnico-
Administrativo

Gabriel Ferreira Trindade

Representante Titular do Corpo Discente

Otávio Apolinário dos Anjos

Representante Titular do Corpo Discente

Daniel Augusto Miranda Gonçalves

Representante Suplente do Corpo Discente

Greiciele Mateus Policarpo Martins

Secretária *ad hoc*